

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 49/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001741/2020-48,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração da mestranda Cassia Toshie Yamanaka, conforme as seguintes informações:

Mestranda: CASSIA TOSHIE YAMANAKA

TÍTULO: FORMAÇÃO DA COMUNIDADE DE PRÁTICA NO MANEJO DO JACARÉ (*Crocodylus e Melanosuchus niger*) DA RESERVA EXTRATIVISTA LAGO DO CUNIÃ: relações do capital social e da diferenciação de sistemas

DATA: 02/12/2020

HORA: 16:00 h

LOCAL: Sala de Aula do PPGA - Remota - ZOOM Cloud Meetings

Comissão Examinadora:

Presidente - MARILUCE PAES DE SOUZA

Membro Interno - EUGENIO AVILA PEDROSO - UFRGS

Membro Interno - - OSMAR SIENA

Membro Externo à Instituição - - ROBERT JOHN BUSCHBACHER, - UNIVERSIDADE DA FLORIDA/EUA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536147** e o código CRC **9D02B3ED**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 50/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.001816/2020-91,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado em administração da mestranda Eliane Alves da Silva, conforme as seguintes informações:

Mestranda: ELIANE ALVES DA SILVA

TÍTULO: APRENDIZAGENS SOBRE A SUSTENTABILIDADE NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): CASO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

DATA: 07/12/2020

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Defesa virtual

Comissão Examinadora:

Presidente - EUGENIO AVILA PEDROSO - UFRGS

Interno - MARILUCE PAES DE SOUZA

Interno - OSMAR SIENA

Externo à Instituição - TANIA NUNES DA SILVA - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536245** e o código CRC **3A2AD0FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 60/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.001839/2020-03, memorando nº 32/2020/PGDRA/NCET/UNIR:

Doutoranda: Neima Quele Almeida da Silva

Título: ANÁLISE MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA.

Data: 26/11/2020 - 08h30 min. - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Examinador Interno

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros - Examinador Externo

Profª. Drª. Wilma Suely Batista Pereira - Examinador Externa

Profª. Drª. Walterlina Barboza Brasil - Examinadora Externa

Profª. Drª. Joliza Fernandes - Suplente

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536126** e o código CRC **7EAF4374**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 61/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.001852/2020-54, memorando nº 32/2020/PGDRA/NCET/UNIR:

Doutorando: Juocerlee Tavares Guadalupe de Lima

Título: A CACAUCULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA: VALOR GENÉTICO E A CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Data: 19/12/2020 - 09h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto - Examinador Interno

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Interno

Profª. Drª. Gleimíria Batista da Costa Matos - Examinadora Externa

Prof. Dr. Caio Márcio Vasconcellos Cordeiro de Almeida

Prof. Dr. Cleberson de Freitas Fernandes - Suplente

Prof. Dr. Alexsandro Lara Teixeira - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536151** e o código CRC **0E65F3AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 62/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação SEI 23118.001856/2020-32, memorando nº 34/2020/PGDRA/NCET/UNIR:

Doutorando: Ivan Alberto Palheta Santos

Título: EFEITO DO ESTRESSE TÉRMICO E DA SUPLEMENTAÇÃO EM VACAS GIROLANDO DE LEITE.

Data: 10/12/2020 - 08h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - Orientador (Presidente)

Profª. Drª. Ana Karina Dias Salman - Examinadora Interna

Prof. Dr. Cristian Faturi - Examinador Externo

Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz - Examinador Externo

Profª. Drª. Elizângela Mírian Moreira - Examinadora Externa

Prof. Dr. Augusto Schneider - Suplente

Profª. Drª Evelyn Rabelo Andrade (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536194** e o código CRC **8C34A4D5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 63/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, conforme solicitação 23118.001857/2020-87, memorando nº 35/2020/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestranda: Fernanda da Silva Pereira

Título: SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS: UMA ESTRATÉGIA PARA A CONSTRUÇÃO COLETIVA DE CONHECIMENTOS EM AGROECOLOGIA.

Data: 30/11/2020 - 09h00 - formato on-line via google meet

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Orientador (Presidente)

Profª. Drª. Renata da Silva Nobrega - Examinadora Externa

Prof. Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - Examinador Externo

Profª. Drª. Flávia Pansini - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 17/11/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536208** e o código CRC **D7172319**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 60/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 99955378g.000005/2020-85,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de DEFESA FINAL do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, que será realizada por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: JOSILENA DE JESUS LAURENO

TÍTULO: “DIAGNÓSTICO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA NA MICROBACIA DO IGARAPÉ NAZARÉ (JI-PARANÁ, RO): SUBSÍDIOS PARA ENQUADRAMENTO”

Data: 30.11.2020

Horário: 9h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof.ª Dr.ª Elisabete Lourdes do Nascimento (orientadora) - Profªgua UNIR;
- Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa - Profªgua UNIR;
- Prof. Dr. José Luiz Silvério da Silva - Membro externo - UFSM;

Suplente

- Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Santos Strava Correa - Profªgua UNIR.
- Prof.ª Dr.ª Maribel Elizabeth Funes Huacca - Membro externo - UNIR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/11/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0534658 e o código CRC EBA795A5.

Referência: Processo nº 99955378g.000005/2020-85 Site: www.unir.br

SEI nº 0534658



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 38/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Ata da 8ª Reunião de Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção – CONDEPRO de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Dr. **André Jun Miki, SIAPE2378686**, para a função de Coordenador do Laboratório de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535243** e o código CRC **BD5C71BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 39/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Ata da 8ª Reunião de Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção – CONDEPRO de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Dr. **Nícolas Alessandro de Souza Belete** para a função de Coordenador do Laboratório de Engenharia de Produção e Automação Industrial, **SIAPE:1888301**, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535247** e o código CRC **006C664D**.

Referência: Processo nº 999055379.000003/2020-31 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0535247



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 40/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberson Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Ata da 8ª Reunião de Ordinária de 2020 do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção – CONDEPRO de 06 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a profª. M.ª **Tatiane Aparecida de Lazari** para a função de coordenadora do Laboratório de Tecnologia e Processamento de Produtos e Processos Agroindustriais., **SIAPÉ:** 2081419, do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do Campus de Cacoal “Professor Francisco Gonçalves Quiles”, pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 2º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535274** e o código CRC **B9D20A1B**.

Referência: Processo nº 999055379.000003/2020-31 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0535274



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 999119631.000002/2020-39,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de DEFESA FINAL do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, que será realizada por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: ETIENNE OLIVEIRA SILVA

TÍTULO: “HIDROGEOQUÍMICA DO RIO MACHADO E SEUS PRINCIPAIS AFLUENTES - RESERVA BIOLÓGICA DO JARU – RONDÔNIA”

Data: 27.11.2020

Horário: 15h

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (orientador) - Profªgua UNIR;
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Profªgua UNIR;
- Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto - Membro externo - UNIR;

Suplente

- Profa. Dr.^a Ana Lúcia Denardin da Rosa - Profªgua UNIR.
- Profa. Dr.^a Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda - Membro externo - IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/11/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0534670 e o código CRC 19B054EB.

Referência: Processo nº 999119631.000002/2020-39 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0534670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2020/CJP/UNIR

O Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.052/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 999119637.000045/2019-21,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46/2020/CJP/UNIR (0485965), de 01.09.2020, que nomeou a Comissão Permanente de Acompanhamento de Acadêmicos com Deficiência do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 2º Nomear os servidores e bolsistas abaixo relacionados para comporem a equipe do Serviço de Atendimento Educacional Especializado do *Campus* Ji-Paraná - SAEE/CJP:

Integrantes do SAEE	Função	Vínculo Profissional
Patrícia Soares de Maria de Medeiros	Coordenadora	Quadro efetivo
Josilaine Cristina Brizidio	Vice Coordenadora e Psicóloga	Quadro efetivo
Mauro João Porto	Assistente Social	Quadro efetivo
Nagila da Silva Araujo Bandeira	Intérprete TILS	Quadro efetivo
Paula de Brito Martins	Intérprete TILS	Quadro efetivo
Queila Ribas de Souza	Intérprete TILS	Quadro efetivo
Rosiane Ribas de Souza Eler	Docente – Professora de Libras	Quadro efetivo
Sandra Alves da Cruz Salazar	Intérprete BTILS	Bolsista
Suelem da Silva Miranda Moreira	Intérprete BTILS	Bolsista
Monitoria Especial	Acadêmicos	Bolsistas

Art. 3º Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Batista Diniz

Vice-Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.052/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 17/11/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536536** e o código CRC **3FD1ECD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 617/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055853.000064/2020-55; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0531677/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSMAR ALMEIDA FLORES**, matrícula SIAPE nº 2032753, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.12.2018 a 06.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 13/11/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0531790** e o código CRC **8F04A9D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 618/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055853.000055/2020-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0532187/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS**, matrícula SIAPE nº 2363379, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.12.2018 a 20.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 13/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532256** e o código CRC **C1C8FBBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 619/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999016864.000138/2020-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0525211/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALBERTO DRESCH WEBLER**, matrícula SIAPE nº 2151865, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.12.2018 a 05.12.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 13/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532314** e o código CRC **0CF4B5A4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2020

A Chefe de Departamento de Educação do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, professora Doutora Flávia Pansini, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Nº 507/2020/GR/UNIR, de 05 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) docentes: (2494508) Bianca Santos Chisté e (3058111) Samilo Takara, e a representante discente Naiara Cristina Araújo de Souza, para fins de instrução e composição do processo eleitoral para escolha do novo(a) Chefe(a) e vice-chefe do Departamento de Educação.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá um prazo de 60 dias.

Dra. Flávia Pansini

Chefe do Departamento de Educação

Portaria 507/2020/GR/UNIR/05/11/2020

Campus Rolim de Moura



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Chefe de Departamento**, em 12/11/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534013** e o código CRC **CAF8CA65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 623/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99916864.000007/2018-16, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0534226/DAP/UNIR; considerando a Portaria Nº 245/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria Nº 245/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.05.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 21.05.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ROGERIO MONTAI DE LIMA.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a parr de 04.12.2018 e financeiro a parr de 22.04.2019”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.04.2019.**”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/11/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534333** e o código CRC **6C256B35**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2020

ORDEM DE SERVIÇO 011/2020/DAMV/RM/UNIR DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição da Comissão Eleitoral para pleito ao cargo de VICE-CHEFE do DAMV-RM: Alessandra Cristina de Moraes (3062414 - Presidente), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710 - Membro), Nadino Carvalho (3039548 - Membro), Tadeu Filipe de Oliveira da Costa (3158566 - Membro), o representante discente João Marcos Silveira de Souza (Membro) e Fernando do Carmo Silva (2036993 - Suplente).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 13/11/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534434** e o código CRC **4DA08C9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 213/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000012/2020-00 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 07/2020/CRM/UNIR (0533837);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 26/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento água mineral para atender demandas do campus de Rolim de Moura:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
James Santos Teixeira	2158138	Gestor Titular	Rolim de Moura
Osnir Francisco Otoni	2139406	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/11/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0534437** e o código CRC **9DA3E45C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 522/2020/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.000970/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 489/GR/UNIR, de 21/10/2020, publicada no DOU nº 203, Seção 2, de 22/10/2020, p. 27, que nomeou o candidato FÁBIO RYCHECKI HECKTHEUER para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Departamento / Área	Nível / Denominação	Regime	Cód. Vaga	Classificação / Candidato	Campus	Processo
Educação Física/Educação Física	Assistente-A	DE	258909	4º Lugar: Fábio Rychecki Hecktheuer	Porto Velho	SEI nº 23118.000970/2020-45

II - Leia-se:

Departamento / Área	Denominação/ NÍVEL	Regime	Cód. Vaga	Classificação / Candidato	Campus	Processo
Educação Física/Educação Física	Assistente, nível 1	DE	258909	4º Lugar: Fábio Rychecki Hecktheuer	Porto Velho	SEI nº 23118.000970/2020-45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 13/11/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534620** e o código CRC **F7FDFF09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 523/2020/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955787.000107/2018-64,

RESOLVE:

Art.1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 391/2019/GR/UNIR, de 13/05/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 037 de 14/05/2019, que concedeu abono de permanência a servidora ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 0396867, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “(...) com efeito financeiro a partir de **28.07.2010.**”

II - Leia-se: “(...) com efeito financeiro a partir de **13.05.2014.**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 13/11/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534675** e o código CRC **3FFF8040**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 524/2020/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.001145/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1092665, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Apoio à Política Acadêmica (DAPA), **código de vaga nº 307759**, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 13/11/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534714** e o código CRC **30F4066D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 525/2020/GR/UNIR, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.001425/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ARIEL ADORNO DE SOUSA, SIAPE nº 2279607, da função de Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT), Função Gratificada FG-1, a contar de 09/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 13/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534737** e o código CRC **CFB79A38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 625/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 23118.001751/2020-83 e 23118.000888/2018-04 e, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0535167/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 206/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 24.04.2018, publicada no B.S. nº 036, de 03.05.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 206/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 24.04.2018, publicada no B.S. nº 036, de 03.05.2018, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora CLESIA MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 13/10/2016 e financeiro a partir de 23/03/2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23/03/2018.**”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/11/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535169** e o código CRC **FEC25844**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: **Verônica Rocha Dias**

CPF: **856.635.492-34**

Unidade: **DAPVH**

Cargo/Função: **Contador /Diretora do Campus Porto Velho**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Juliana Barroso da Silva**

CPF: **886.422.242-15**

Unidade: **Coordenação de Serviços Gerais**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 3.000,00**

Serv. Terc. P. Jurídica: 3.3.90.39 - **Valor: R\$ 1.600,00**

Valor Total: R\$ 4.600,00

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **16/11/2020 a 15/12/2020**

Data para prestação de Contas: **26/12/2020**

Data da Assinatura da Autorização: 12/11/2020.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Administradora**, em 16/11/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535476** e o código CRC **FE5E7A49**.

Referência: Processo nº 23118.001650/2020-11

SEI nº 0535476



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 626/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001764/2020-52;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **VANESSA MEDEIROS DE REBELO**, matrícula SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **16/11/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública	09/11/2020 a 29/12/2020
Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	30/12/2019 A 29/01/2020
Ambientação e Integração dos Novos Servidores da Unir	24h	Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR	7/08/2019 A 09/08/2019
eMAG Conteudista	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	15/03/2020 a 14/04/2020
Sistema Eletrônico de Informações- SEI!USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	10/04/2019 a 10/05/2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	124h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/11/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535620** e o código CRC **C26797F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 627/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000266/2020-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0535759/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ROSALINA ALVES NANTES**, matrícula SIAPE nº 2061659, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.11.2018 a 31.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.11.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/11/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535790** e o código CRC **53391CCA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 526/2020/GR/UNIR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.001696/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, **código de vaga nº 873693**, ocupado pela servidora **DEISE DE ARAUJO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1721247, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Campus de Vilhena, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de **28/10/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 16/11/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535841** e o código CRC **7AA13053**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 628/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99916864.000011/2019-65, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0536068/DAP/UNIR; considerando a Portaria Nº 163/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no B.S. nº 025, de 02.04.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria Nº 163/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 28.03.2019, publicada no B.S. nº 025, de 02.04.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 27.11.2018 e financeiro a partir de 18.02.2019”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.02.2019.**”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/11/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536073** e o código CRC **AA2EBEE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 527/2020/GR/UNIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a realização de processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais.

Considerando o que consta no processo nº 23118.001560/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MARCUS FERNANDO FIORI, SIAPE nº 2474641, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 18/11/2020 até 16/02/2020, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e de Vice-Chefe deste departamento.

Art. 2º Designar o servidor docente LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, SIAPE nº 1874009, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de 18/11/2020 até 16/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536630** e o código CRC **67EC57D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 528/2020/GR/UNIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020426.000070/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, para exercer a função de membro do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia, instituído pela Portaria nº 291/2020/GR/UNIR, de 18 de junho de 2020, publicada no BS nº 52, de 18 de junho de 2020, p. 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/11/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536681** e o código CRC **74F992FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 529/2020/GR/UNIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.001814/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, SIAPE nº 1092665, da função de Diretora de Apoio à Política Acadêmica, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 16/11/2020.

Art. 2º Exonerar a servidora MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA, SIAPE nº 1092665, da função de Pró-Reitora de Graduação/Substituta, a contar de 16/11/2020.

Art. 3º Dispensar a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, SIAPE nº 1764061, da função de Coordenadora de Ingresso e Carreira de Docentes, Função Gratificada (FG-1), a contar de 18/11/2020.

Art. 4º Nomear a servidora CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE, SIAPE nº 1764061, para a função de Diretora de Apoio à Política Acadêmica, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 18/11/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/11/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536749** e o código CRC **089B96F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 530/2020/GR/UNIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119630.000008/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MICHELA ARAUJO RIBEIRO, SIAPE nº 1715796, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do *Campus* de Guajará-Mirim, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18/11/2020 a 17/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/11/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536791** e o código CRC **0AABB441**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 531/2020/GR/UNIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119600f.000016/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 21/09/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANCA, SIAPE nº 2421614, cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/11/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536838** e o código CRC **FAF36553**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 532/2020/GR/UNIR, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 99955890.000007/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955890.000007/2018-51.

Art. 2º Designar os servidores: JEFERSON ARAUJO SODRE, SIAPE nº 2986091, Assistente em Administração (Presidente); JOSE PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Membro); e MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, Professor do Magistério Superior (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/11/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536864** e o código CRC **8B353E67**.